



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

### 3<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decretos 22.257/2022 e 20.706/2021, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 003/2022,

**CONSIDERANDO** a não apresentação de todos os candidatos na 2<sup>a</sup> Convocação e, consequentemente a carência de pessoal ainda a ser suprida;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição do quadro de pessoal para provimento de cargos temporários, a fim de desempenhar atribuições nos órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Resolve efetuar a **TERCEIRA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para apresentação da documentação, conforme Anexo II, e, encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverá ocorrer neste município, conforme **local, dias e horários** abaixo apresentados:

**Local: Centro de Convivência do Idoso**

Endereço: Rua Coronel Gugé, s/n, bairro Centro

**23/03/2023 - (das 08:30hs às 11:30hs)**

Encaminhamento dos exames e orientações para procedimentos admissionais, conforme Edital;  
**- O Candidato deverá apresentar RG e Cartão SUS. (Original e cópia legível).**

**03/04/2023 - (das 8:30hs às 11:30hs)**

Recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital;

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito na Secretaria de Desenvolvimento Social e, no mesmo prazo da convocação, seu repositionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente, conforme subitens 18.12, 18.13 e 18.14 do edital de abertura do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 20 de março de 2023.

**Michael Farias Alencar Lima**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**

**Edimário Freitas De Andrade Júnior**  
**Secretário Municipal de Gestão e Inovação**